



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.464, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.124/2022, em 10 de outubro de 2022,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora ALINE MICHELE LEME, portadora do RG nº 48.965.398-4, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Especialidade: Merenda e Cozinha, admitida pela Portaria nº 8.217, de 1º de abril de 2019, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
21 de novembro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo